



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025
EDITAL DE DISPENSA Nº 101/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA VEICULAÇÃO PUBLICITÁRIA E TRANSMISSÃO PROFISSIONAL AO VIVO DO 10º COPA DA INTEGRAÇÃO, ABRANGENDO UM TOTAL DE 15 JOGOS DE TRANSMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Braço do Trombudo/SC, Estado de Santa Catarina, Sr. **ADRIANO TREINATTI**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o objeto a ser contratado reflete um valor compatível com a realidade do município, conforme levantamento realizado pela Comissão Municipal de Esportes, em atenção ao princípio da economicidade em função da singularidade e extensão do objeto contratual;

CONSIDERANDO que foi realizado um processo de Dispensa de Licitação, que incluiu as fases de obtenção de propostas e análise de documentos de habilitação, onde a empresa contratada apresentou uma proposta classificada e documentação adequada às exigências do edital, sendo declarada vencedora;

CONSIDERANDO que o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 prevê a hipótese de Dispensa de Licitação para a contratação de empresas fornecedoras de compras ou serviços comuns;

DETERMINO a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR E VALOR: RED WEB TV ONLINE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.658.404/0001-87, localizada na Rua Coronel Feddersen, nº1587 – Centro, Taió/SC, o **valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Braço do Trombudo (SC), 26 de maio de 2025.

ADRIANO TREINATTI
Prefeito Municipal